

147



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador GILSON BARRETO

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 03 NOV 1998
*CONSTITUIÇÃO E JURISDIÇÃO;
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE;
FAMILIAR E ORÇAMENTO.*

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

[Signature]
PRESIDENTE

01 - PL
01-0682/1998

Institui, no Município de São Paulo, o Dia do Parque São Rafael e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de São Paulo, o "Dia do Parque São Rafael", a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de agosto.

Art. 2º - Este evento fará parte do Calendário Oficial do Município. *de EVENTOS*

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 27 de outubro de 1998.

SEÇÃO DE REVISÃO
★ 03 NOV 1998 ★
- DT. HNS - ADS - PROJETO DE LEI - PL PQ. SÃO RAFAEL

[Signature]
GILSON BARRETO
VEREADOR PSDB